

**P O R T A R I A N° 1411/2025**

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal n° 719, de 1° de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital n° 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 01055/2025;

E S O L V E empossara partir de 02/06/2025 no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, ISRAEL LUCAS MACIEL DO NACIMENTO, para exercer o cargo público de Agente de Obras e Serviços Públicos, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal